AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 2156/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis, realizou o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na hipótese do art. 75, II da Lei nº 14.133/21 e em conformidade com o regulamentado nos Decretos Municipais nº. 9.302, de 05/01/2024, e nº 9.390, de 16/04/2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

Dispensa de Licitação nº 2105/26
Objeto: AQUISIÇÃO DE REDES ESPORTIVAS
Valor Homologado da Contratação: R$ 10.723,00
Fornecedores: T MACHADO VENDAS E SERVICOS, B. CREMONEZI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS e LUMINAR - COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

DECLARO *dispensável* a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta dos fornecedores qualificados neste documento**,** devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais**.**

3. DA PUBLICAÇÃO

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

Assis, 23 de abril de 2026

ELTON HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Esportes